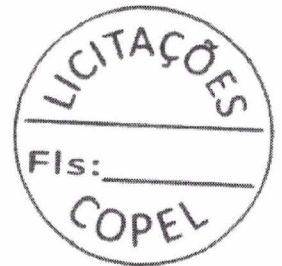




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 068/2.018 - Processo nº. 07.923/2.018



Ata de Registro de Preço nº 067/2018

Processo nº. 07.923/2.018 - Pregão nº. 068/2.018
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, **IR SIMÃO MATERIAL ELETRICO ME, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**, brasileiro, professor, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº. 16.145.461-6 e do CPF/MF sob nº. 068.011.668-67, doravante simplesmente denominado *CONTRATANTE*, e de outro lado as empresas, **IR SIMÃO MATERIAL ELÉTRICO ME**, sediada a rua Braz de Assis, nº 210, CEP 18.609-096, Vila dos Lavradores, Botucatu, SP, CNPJ 23.494.493/0001-69, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, sediada na Rua Frei Luiz de Santana, nº 81, Vila Independência, Piracicaba/SP, CEP 13.418-090 – CNPJ 22.594.268/0001-31, através de seu representante legal, adjudicatária do **PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2.018** para REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (exclusivo para Me / EPP / MEI), doravante simplesmente denominada *DETENTORA da Ata de Registro de Preços, referente aos itens de 01 a 09, 11, 13, 15 a 18, 22, 23, 25* resolvem registrar os preços com integral observância da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições que seguem que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

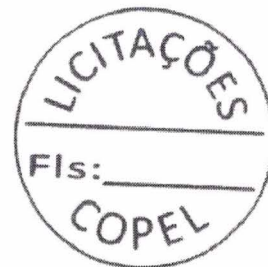
COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 068/2.018 - Processo nº. 07.923/2.018



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO –

Constitui objeto desta ATA o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (exclusivo para Me / EPP / MEI), conforme e descrição do Anexo I, Ata de registro de preços e a proposta apresentada que passam a integrar este instrumento.

1.1 – Utilizará o preço registrada a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Botucatu.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – A presente Ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata será requisitado através da Secretaria citada na cláusula primeira, mediante a elaboração de termo contratual correspondente ou nota de empenho.

3.2 – Cada termo contratual conterá, no mínimo:

- 3.2.1 – Número da ata;
- 3.2.2 – Quantidade do produto;
- 3.2.3 – Descrição do produto requisitado;
- 3.2.4 – Local e hora da entrega;
- 3.2.5 – Do recebimento;
- 3.2.6 – Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.7 – Valor;
- 3.2.8 – Condições de pagamento;
- 3.2.9 – penalidades;
- 3.2.10 – garantia contratual, se for o caso;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1 – A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do pedido de compra da unidade interessada.

4.2 – O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceita pela administração.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os produtos deverão ser entregues conforme ordens de serviços expedidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em no máximo 07 (sete) dias úteis após a expedição do empenho.

5.2 – Os produtos serão recebidos no local indicado no termo contratual e/ou cronograma através da seção de almoxarifado e pelo fiscal nomeado no presente contrato, que depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório no caso de entrega parcial.

5.2.1 – Nos caso de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações a CONTRATADA deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2.2 – A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a CONTRATADA da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na cláusula décima.

5.3 – A entrega e especificação técnica dos materiais deverão ser estritamente de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

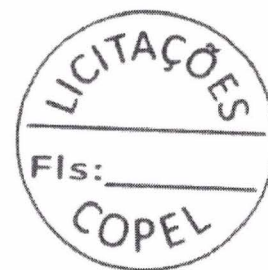
6.1 – Os preços são os constantes no registro no valor de R\$ **58.380,99**, já incluso todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 068/2.018 - Processo nº. 07.923/2.018



Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ELETRODUTOS CORRUGADOS 4" - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DUTO DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), DE SEÇÃO CIRCULAR, TOTALMENTE FLEXÍVEL, COM CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE À ABRASÃO, PRODUTOS QUÍMICOS, COMPRESSÃO DIAMETRAL E IMPACTO; ESPECÍFICO PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DE ENERGIA. ARAME GUIA DE AÇO GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC JÁ FORNECIDO NO INTERIOR DO DUTO. DIÂMETROS: NOMINAL 4 POLEGADAS OU 100MM; INTERNO DE 103MM; EXTERNO DE 124,5MM. EM CONFORMIDADE AS NORMAS NBR15715 / NBR15645.	m	51	Apoloflex	5,93	302,43	Ir Simão Material Eletrico Me
02	ELETRODUTOS CORRUGADOS 2" - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DUTO DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), DE SEÇÃO CIRCULAR, TOTALMENTE FLEXÍVEL, COM CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE À ABRASÃO, PRODUTOS QUÍMICOS, COMPRESSÃO DIAMETRAL E IMPACTO; ESPECÍFICO PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DE ENERGIA. ARAME GUIA DE AÇO GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC JÁ FORNECIDO NO INTERIOR DO DUTO. DIÂMETROS: NOMINAL 2 POLEGADAS OU 50MM; INTERNO DE 50,8MM; EXTERNO DE 63,4MM. EM CONFORMIDADE AS NORMAS NBR15715 / NBR15645.	m	333	Apoloflex	1,85	616,05	Ir Simão Material Eletrico Me
03	ELETRODUTOS CORRUGADOS 3/4" - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DUTO DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), DE SEÇÃO CIRCULAR, TOTALMENTE FLEXÍVEL, COM CORRUGAÇÃO ANELAR, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE À ABRASÃO, PRODUTOS QUÍMICOS, COMPRESSÃO DIAMETRAL E IMPACTO; ESPECÍFICO PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DE ENERGIA. DIÂMETROS: NOMINAL 3/4 POLEGADA OU 25MM; INTERNO 18,5MM; EXTERNO 23MM.	m	6240	Apoloflex	0,54	3.369,60	Ir Simão Material Eletrico Me

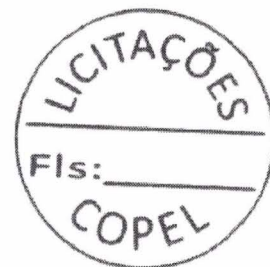
COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 068/2.018 - Processo nº. 07.923/2.018



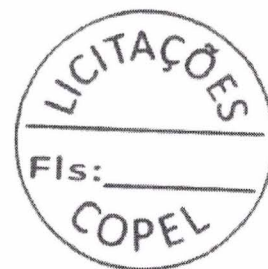
04	ELETRODUTOS CORRUGADOS 1" - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DUTO DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), DE SEÇÃO CIRCULAR, TOTALMENTE FLEXÍVEL, COM CORRUGAÇÃO ANELAR, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE À ABRASÃO, PRODUTOS QUÍMICOS, COMPRESSÃO DIAMETRAL E IMPACTO; ESPECÍFICO PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DE ENERGIA. DIÂMETROS: NOMINAL 1 POLEGADA OU 32MM; INTERNO 24MM; EXTERNO 32MM.	m	630	Apoloflex	1,08	680,40	Ir Simão Material Eletrico Me
05	ELETRODUTO TIPO MANGUEIRA EM POLIETILENO LISO, PAREDE GROSSA, ESPECÍFICO PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA D=1 ..	m	630	Apoloflex	1,63	1.026,90	Ir Simão Material Eletrico Me
06	ELETRODUTOS CORRUGADOS 1 1/2" - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DUTO DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), DE SEÇÃO CI RCULAR, TOTALMENTE FLEXÍVEL, COM CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, IMPER MEÁVEL, RESISTENTE À ABRASÃO, PRODUTOS QUÍMICOS, COMPRESSÃO DIAMETRAL E IMPACTO; ESPECÍFICO PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DE ENERGIA. ARAME GUIA DE AÇO GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC JÁ FORNECIDO NO INTERIOR DO DUTO. DIÂMETROS: NOMINAL 1 1/2 POLEGADAS OU 40mm. EM CONFORMIDADE AS NORMAS NBR15715 / NBR15645.	m	210	Apoloflex	1,76	369,60	Ir Simão Material Eletrico Me



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 068/2.018 - Processo nº. 07.923/2.018



07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 32 DISJUNTORES DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA DISJUNTORES E DISPOSITIVOS NORMA DIN (MODELO EUROPEU), FABRICADO EM CHAPA DE AÇO TRATADA. DEVE POSSUIR MOLDURA FRONTAL COM ESPELHO E PORTA, TOSTÕES SUPERIORES, INFERIORES E LATERAIS PARA PASSAGEM DE ELETRODUTOS E GARRAS PARA FIXAÇÃO DOS DISJUNTORES. BARRAMENTOS PRINCIPAIS DIMENSIONADOS PARA AS CORRENTES INDICADAS OU COM CAPACIDADE SUPERIOR. BARRAMENTOS DE NEUTRO E DE TERRA DISTINTOS, SENDO O BARRAMENTO NEUTRO ISOLADO DA ESTRUTURA METÁLICA. CAPACIDADE PARA A QUANTIDADE DE DISJUNTORES INDICADA OU MAIS. PLACA DE PROTEÇÃO CONTRA TOQUES ACIDENTAIS. DEVE POSSUIR OPÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE FECHADURA COM CHAVE NA PORTA. EM CONFORMIDADE A NORMA NBR 6808.	Un.	6	Brum	232,00	1.392,00	Ir Simão Material Eletrico Me
08	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 28 DISJUNTORES DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA DISJUNTORES E DISPOSITIVOS NORMA DIN (MODELO EUROPEU), FABRICADO EM CHAPA DE AÇO TRATADA. DEVE POSSUIR MOLDURA FRONTAL COM ESPELHO E PORTA, TOSTÕES SUPERIORES, INFERIORES E LATERAIS PARA PASSAGEM DE ELETRODUTOS E GARRAS PARA FIXAÇÃO DOS DISJUNTORES. BARRAMENTOS PRINCIPAIS DIMENSIONADOS PARA AS CORRENTES INDICADAS OU COM CAPACIDADE SUPERIOR. BARRAMENTOS DE NEUTRO E DE TERRA DISTINTOS, SENDO O BARRAMENTO NEUTRO ISOLADO DA ESTRUTURA METÁLICA. CAPACIDADE PARA A QUANTIDADE DE DISJUNTORES INDICADA OU MAIS. PLACA DE PROTEÇÃO CONTRA TOQUES ACIDENTAIS. DEVE POSSUIR OPÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE FECHADURA COM CHAVE NA PORTA. EM CONFORMIDADE A NORMA NBR 6808.	Un.	9	Brum	133,00	1.197,00	Ir Simão Material Eletrico Me D
09	FECHADURA COM CHAVE PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FECHADURA TIPO FECHO LINGUETA FABRICADO EM AÇO COM CHAVE..	Un.	15	Brum	30,00	450,00	Ir Simão Material Eletrico Me

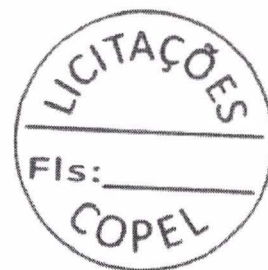
COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 068/2.018 - Processo nº. 07.923/2.018



10	QUADRO DE COMANDO - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: QUADROS DE COMANDO COM ESTRUTURA DEFINIDA POR CORPO E PORTA, EM CHAPA DE AÇO DE 1,2MM OU MAIS, NAS DIMENSÕES DE 1000 mm X 600 mm X 150 MM, COM EXCELENTE RIGIDEZ MECÂNICA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR RAL 7032. PLACA DE MONTAGEM, EM CHAPA DE AÇO 1,5MM. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR RAL 2003. ÍNDICE DE PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO IP55 – IK10. ABERTURA DA PORTA EM 120°. EM CONFORMIDADE A NORMA NBR IEC60529.	Un.	3					Fracassado
11	QUADRO DE EMBUTIR COM PORTA E FECHADURA - DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: QUADROS DG PARA DE DISTRIBUIÇÃO DE TELEFONIA (0,40 X 0, 40 X 0,12M), TIPO N3, EM CHAPA DE AÇO COM VENEZIANA DE VENTILAÇÃO, FECHO TRIÂNGULO, PLACA DE MONTAGEM TIPO CHASSI EM MADEIRITE, MOLDURA COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, ATENDENDO NORMAS E PADRÕES TELEBRAS.	Un.	3	Starmetal	91,50	274,50		Licitapira do a ao z Comercial Eireli Epp
12	CAIXA DE PASSAGEM 20CM X 20CM - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TAMPA CEGA COM FECHAMENTO POR PARAFUSOS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR RAL 7032, ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLÍTICO OU GALVANIZAÇÃO A FOGO.	Un.	27					Fracassado
13	CAIXA DE PASSAGEM 40CM X 40CM - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TAMPA CEGA COM FECHAMENTO POR PARAFUSOS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR RAL 7032, ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLÍTICO OU GALVANIZAÇÃO A FOGO.	Un.	3	Luk Box	52,85	158,55		Ir Simão Material Eletrico Me
14	CAIXA 2"X 4" DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1010/1020 (FMS E FMD), COM ENTRADAS PARA CONDUÍTES DE ½" E ¾".	Un.	828					Fracassado
15	CAIXA 4"X 4" DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1010/1020 (FMS E FMD), COM ENTRADAS PARA CONDUÍTES DE ½" E ¾"	Un.	6	Gomes	3,05	18,30		Ir Simão Material Eletrico Me
16	CAIXA OCTOGONAL - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1010/1020 (FMS E FMD), COM ENTRADAS PARA CONDUÍTES DE ½" E ¾"	Un.	498	Gomes	2,55	1.269,90		Ir Simão Material Eletrico Me

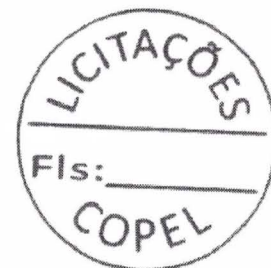
COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 068/2.018 - Processo nº. 07.923/2.018



17	HASTE DE ATERRAMENTO - DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: HASTE COBREADA, ALTA CAMADA, 2,40M DE COMPRIMENTO OU MAIS, DIÂMETRO 5/8" OU MAIS, ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE ATERRAMENTO / SPDA.	PC	105	Dumon	28,60	3.003,00	Ir Simão Material Eletrico Me
18	CONECTOR DE COMPRESSÃO 50MM EM LATÃO ESTANHADO - DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONECTOR TIPO TERMINAL EM LATÃO ESTANHADO COM UM FURO E UMA COMPRESSÃO PARA CABO 50MM2. PROTÓTIPO DE REFERÊNCIA TEL-5150 TERMOTÉCNICA.	Un.	174	Imperio	4,10	713,40	Ir Simão Material Eletrico Me
19	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMPA COM GARRAS EM FERRO FUNDIDO 300MM, ESPECÍFICA PARA A CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO. PROTÓTIPO DE REFERÊNCIA TEL-551 TERMOTÉCNICA.	Un.	3				Fracassado
20	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO, EM PVC COM 300MM DE ALTURA E 300MM DE DIÂMETRO, ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE ATERRAMENTO / SPDA. PROTÓTIPO DE REFERÊNCIA TEL-552 TERMOTÉCNICA.	Un.	3				Fracassado
21	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAIXA DE EQUALIZAÇÃO MONTADA EM PAINEL DE COMANDO EM CHAPA METÁLICA PARA USO INTERNO/EXTERNO COM FLANGE INFERIOR E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE (380X320X175)MM, COM BARRAMENTO DE COBRE PARA 8 TERMINAIS (OU MAIS). PROTÓTIPO DE REFERÊNCIA TEL-903 TERMOTÉCNICA.	Un.	3				Fracassado
22	SOLDA EXOTÉRMICA - PARA CABO DE 50 MM; DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CARTUCHO PARA SOLDAGEM DE ALTA TEMPERATURA USADO NA UNIÃO PERMANENTE DE METAIS E CONDUTORES ELÉTRICOS COMO COBRE, AÇO, INOX, AÇO COPPERWELD E BRONZE, ESPECÍFICO PARA SISTEMAS DE ATERRAMENTO /SPDA. MOLDES A SEREM UTILIZADOS: PARA UNIÃO CABO-HASTE = MOLDE MHCL. PARA UNIÃO DE CABO-SUPERFÍCIE = MOLDE MSEB.	Un.	105	Fragoso	8,64	907,20	Ir Simão Material Eletrico Me
23	CABO DE COBRE NU 50MM - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CABO DE COBRE NU#50MM2, 7 FIOS D=3,0MM, CONFORME NORMA NBR6524.	M	2250	Santa Luzia	18,80	42.300,00	Ir Simão Material Eletrico Me

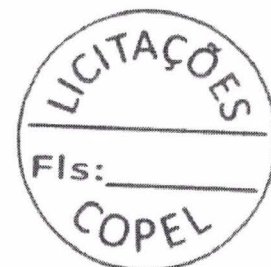
COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 068/2.018 - Processo nº. 07.923/2.018



24	CONECTOR DE MEDIÇÃO COM PARAFUSO PARA CABO 50MM2. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONECTOR DE MEDIÇÃO EM LATÃO COM QUATRO PARAFUSOS PARA CABOS DE 35MM2 A 70MM2. PROTÓTIPO DE REFERÊNCIA TEL-560 TERMOTÉCNICA.	Un.	102				Fracassado
25	SOLDA EXOTÉRMICA - PARA CABO DE 16 MM; DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CARTUCHO PARA SOLDAGEM DE ALTA TEMPERATURA USADO NA UNIÃO PERMANENTE DE METAIS E CONDUTORES ELÉTRICOS COMO COBRE, AÇO, INOX, AÇO COPPERWELD E BRONZE, ESPECÍFICO PARA SISTEMAS DE ATERRAMENTO /SPDA. MOLDES A SEREM UTILIZADOS: PARA UNIÃO CABO-HASTE = MOLDE MHCL. PARA UNIÃO DE CABO-SUPERFÍCIE = MOLDE MSEB.	Un.	48	Fragoso	6,92	332,16	Ir Simão Material Eletrico Me
VALOR TOTAL R\$ 58.380,99							

6.1.1 – Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PAGAMENTOS

7.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pela secretaria ordenadora da despesa e **apresentação das guias devidamente quitadas do INSS e FGTS**, na contabilidade da CONTRATANTE.

7.2 – As comprovações relativas ao FGTS e INSS a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução e à mão de obra alocada para esse fim.

7.3 – Caso por ocasião da apresentação da nota fiscal, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do FGTS e INSS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida, quando do vencimento legal para o recolhimento.

7.4 – A não apresentação dessas comprovações assegura à CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e ou os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Especificações Técnicas e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas legais:

8.1.1 – Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

8.1.2 – Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como, pelo seu transporte até o local determinado para a sua entrega.

8.2 - FICA VEDADA A TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DO PRESENTE CONTRATO, sob pena de rescisão deste, suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração, além da multa contratual constante na cláusula nona.

CLÁUSULA NONA: FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Da utilização

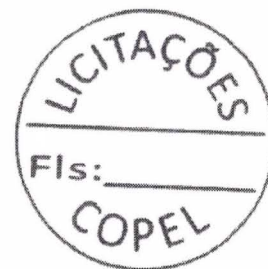
9.1.1 – Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do (s) detentor (es), obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração do termo contratual ou nota de empenho, convocando-o para sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 068/2.018 - Processo nº. 07.923/2.018



CLÁUSULA DÉCIMA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

10.1 - A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada quando houver:

10.1.1. – Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

10.1.2 – Manifesta impossibilidade por parte da CONTRATADA de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada.

10.1.3 – Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

10.1.4 – Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

10.2 – O cancelamento da ata de registro de preços unilateralmente pela administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na lei nº. 8.666/93, bem como desta Ata:

10.2.1 – Assunção imediata do objeto da ata de registro de preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

10.3 – Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 ou 4.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento constante da ata, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.3.1 – Multa diária de 1,0% (um por cento), pela recusa do fornecimento que ultrapassar 03 (três) dias da respectiva ordem, até o limite de 20 (vinte) dias, que ensejará a rescisão do contrato.

10.3.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá garantir a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da lei Federal nº. 8.666/93. e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

10.4 – O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença se houver.

10.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 - O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, no todo ou em parte, em qualquer tempo, sem qualquer ônus ou responsabilidade independentemente de notificação ou interpelação, sempre que se verificar:

11.1.1 - O descumprimento das cláusulas contratuais ou obrigações prevista na lei que rege o presente certame;

11.1.2 - A paralisação do fornecimento sem justa causa e sem prévia comunicação à CONTRATANTE;

11.1.3 - A subcontratação total ou parcial a cessão, ou transferência, a sub-rogação ou transferência, do objeto do contrato;

11.1.4 - A declaração de insolvência ou de falência da CONTRATADA;

11.1.5 - Nos demais casos previstos na lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O vencimento da validade da ata de registro de preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

12.2 – A administração não se obriga a utilizar a Ata de registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

12.3 – A administração a seu exclusivo critério, poderá durante aos últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de registro de preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

12.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

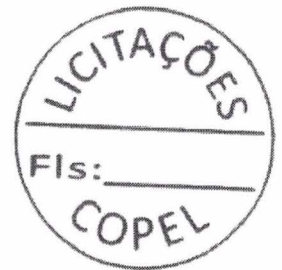
12.5 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 068/2.018 - Processo nº. 07.923/2.018



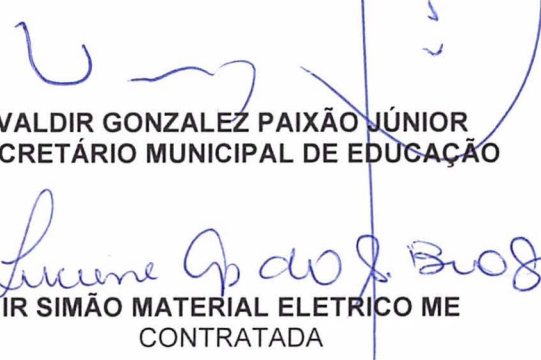
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Botucatu como o único competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro ainda que mais privilegiado.

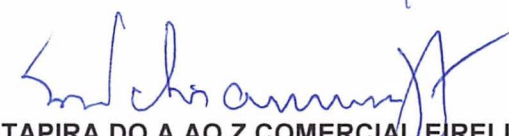
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu

17 MAI 2018


VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


IR SIMÃO MATERIAL ELETRICO ME
CONTRATADA


LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


Luciano Peliccia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165 2



Rubens Danilo Tavorde Carmo
Auxiliar Administrativo
R.I. - 3.871 7